

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA/PE.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA/PE – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	GRAVADOR NVR 3032 CANAIS INV-D	UND	1
DFD 2	DISCO RÍGIDO INTERNO WD PURPLE 6TB"	UND	1
DFD 3	CÂMERAS IP VIP FULL COLOR	UND	32
DFD 4	CAIXA ORGANIZADORA P/ CFTV	UND	32
DFD 5	CABO DE REDE CAT5 100% COBRE 305 METROS	UND	5
DFD 6	FIBRA OPTICA DROP TRANSCEND	UND	1
DFD 7	ROUTERBOARD RB 3011UIAS-RM	UND	1
DFD 8	SWITCH CFTV IP	UND	6
DFD 9	CAIXA HERMÉTICA PARA CFTV	UND	6
DFD 10	RACK MONTADO 12U CFTV C/ 3 BANDEIJAS	UND	1
DFD 11	NOBREAK 1200VA-BI	UND	1
DFD 12	TV SMART 43 POLEGADA FULL HD	PAR	1

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1. Entrega: 5 (cinco) dias.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA/PE.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

6.3. O valor total é equivalente a R\$ 53.396,53.

7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável, e está contemplado no planejamento das contratações para o correspondente exercício financeiro.

8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

gimberto

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA/PE;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:

9.1.1.Dispensa Eletrônica, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21; e

9.1.2.Sistema de Registro de Preços.

Araçoiaba - PE, 06 de Julho de 2026.



JANERE MARIA DOS SANTOS
Coordenadora de Planejamento